



# RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021

**IPAM**  
CANTAGALO



Estado do Rio de Janeiro

IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### SUMÁRIO

1. Introdução .....	03
2. CRP - Situação do RPPS do Município de Cantagalo perante o MPAS .....	03
3. Receita e Despesa: Anexos da Lei Federal nº 4.320/64 .....	04
3.1. Receitas arrecadadas Exercício de 2021 .....	05
3.2. Despesas empenhadas no Exercício de 2021 .....	05
4. Repasses das contribuições patronais e dos segurados .....	05
5. Compensação Previdenciária – Lei Federal nº 9.796/1999 .....	05
6. Despesas Administrativas - Utilização dos recursos previdenciários .....	05
7. Avaliação Atuarial - Portaria MPS nº 403/2008 .....	06
8. Aplicações Financeiras .....	07
Canais de Comunicação do IPAM .....	08
Anexo .....	09



Estado do Rio de Janeiro

**IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL**

## **RELATORIO ANUAL DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2021**

### **1 – Introdução**

**O Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal – IPAM**, situado à Rua Vereador Farmacêutico Fernando Purger, nº 364 – Centro – Cantagalo – Estado do Rio de Janeiro é uma Autarquia Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Administração. Possui como finalidade arrecadar, e administrar recursos financeiros para custear os proventos de aposentadorias, pensões aos servidores públicos municipais e a seus dependentes.

Sua criação ocorreu com a Lei Municipal nº **38/90, de 27/12/1990**, sendo que esta já foi sucedida por algumas alterações legislativas. Atualmente, o IPAM encontra regulado pela Lei nº 700/2005 e suas posteriores alterações. Apresenta quadro próprio de servidores conforme dispõe a Lei nº **768/2006**

Possui, atualmente, 07 servidores Ativos, 542 servidores inativos aposentados e 168 pensionistas. Como auxiliar do Poder Executivo nas questões previdenciárias, o **compromisso** do IPAM é cuidar da previdência daqueles que contribuíram para o serviço público municipal.

### **2 – CRP - Situação do RPPS do Município de Cantagalo perante o MTP**

O IPAM manteve o seu **CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária**, documento que atesta a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cantagalo, válido, apresentando situação **REGULAR**, durante todo o Exercício Financeiro de 2021.

Através da Lei Complementar nº01/2020, o Município promoveu à adequação da norma legal municipal ao disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como efetuou o enquadramento da estrutura organizacional do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal de Cantagalo – IPAM ao disposto na Portaria nº 9.907/2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, o RPPS promoveu as alterações exigidas na referida Emenda Constitucional.



## Estado do Rio de Janeiro

### IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

O Cadastro dos Responsáveis foi elaborado e na forma da Deliberação TCE/RJ nº 277/2017 e verificada a apresentação da Declaração de Bens e Renda dos servidores.

#### 3 – Receita e Despesa: Anexos da Lei Federal nº 4.320/64

**Analisando os sistemas Contábil, Financeiro e Patrimonial** verificou-se que os Demonstrativos Contábeis estão devidamente assinados pelo Gestor e pelo Contador, e observado o disposto na Lei nº 4.320/1964, bem como as Instruções Normativas da Secretaria do Tesouro Nacional, os Princípios Fundamentais de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade - MCASP - e as Normas do Ministério da Previdência Social.

A Receita Prevista foi de **R\$9.197.000,00** (nove milhões cento e noventa e sete mil reais) e a Arrecadada foi de **R\$9.866.309,58** (nove milhões oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e nove reais e cinquenta e oito centavos).

A Despesa Autorizada foi de **R\$20.773.700,00** (vinte milhões setecentos e setenta e três mil e setecentos reais) e a Despesa Realizada foi da ordem de **R\$18.409.752,00** (dezoito milhões quatrocentos e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais). Ficou um saldo de R\$ **36.370,52** (trinta e seis mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) de Restos a Pagar não processado do exercício.

#### 3.1 – Receitas arrecadadas Exercício de 2021:

Contribuição Patronal	R\$ 4.241.431,35
Contribuição dos Servidores ativos	R\$ 3.111.933,52
Contribuição dos servidores inativos	R\$ 32.820,19
Contribuição dos Servidores cedidos e licenciados	R\$ 16.705,77
Contribuição dos Pensionistas	R\$ 8.295,05
COMPREV	R\$ 1.029.233,44
Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 1.414.881,47
Outras Receitas	R\$ 11.018,79
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.866.309,58</b>



## Estado do Rio de Janeiro

### IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

#### 3.2 – Despesas empenhadas no Exercício de 2021:

Inativos	R\$	13.766.740,38
Pensionistas	R\$	3.841.907,41
Pessoal Próprio	R\$	527.505,97
Contribuição Patronal RPPS e RGPS	R\$	49.110,71
Manutenção do Órgão	R\$	1.18714.20
Sentenças Judiciais	R\$	80.235,48
Diárias	R\$	0,00
Investimento	R\$	25.537,85
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>18.409.752,00</b>

#### 4 – Repasses das contribuições patronais e dos segurados

O montante das contribuições patronais e dos servidores, foram regularmente repassadas ao IPAM e, devidamente registradas nos demonstrativos contábeis, de acordo com valores descritos nos Modelos 34,35 e 36 da Deliberação 285/2018. E, em decorrência, constatou que não há Termo de Parcelamento em vigor.

#### 5 – Compensação Previdenciária – Lei Federal nº 9.796/1999

Conforme verificado no modelo 14 da PCA anual, o IPAM arrecadou, no exercício de 2021, a quantia de **R\$1.029.233,44** (um milhão vinte e nove mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos ) a título de Compensação Financeira, estabelecida na **Lei Federal nº 9.796/199**, entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição.

#### 6 – Despesas Administrativas - Utilização dos recursos previdenciários

Com relação à Taxa de Administração de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativa ao exercício financeiro anterior, nos termos da Lei Federal nº



## Estado do Rio de Janeiro

### IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

9.717/98, destaca-se que o limite de despesas administrativas foi observado no Exercício Financeiro de 2020, conforme demonstrado a seguir no modelo 13 da Deliberação nº285/2018.

Remunerações 2020	Limite da Despesa 2021	Despesa Realizada 2021	Percentual atingido 2021
<b>R\$ 46.014.025,41</b>	<b>R\$ 920.280,51</b>	<b>R\$ 684.498,21</b>	<b>1,48</b>

Os documentos comprobatórios do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao Exercício Financeiro de 2020, encontram-se arquivados no Instituto e conferem com o Modelo 12 da Deliberação 285/2018.

#### 7 – Avaliação Atuarial - Portaria MPS nº 403/2008

Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Nota Técnica Atuarial – Lei 9.717/98, art. 1º, cput; Portarias 204/08, art.5º, II, art.14; 402/08, art. 8º/9º; 403/08, art.5º, § 1º.

O plano de custeio do IPAM atualmente em vigor prevê a segregação da massa de segurados do IPAM. Possui dois Planos: O Plano Previdenciário é financiado sob o regime de capitalização, e de acordo com a última avaliação atuarial realizada, apresenta equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, este plano dispensa o aporte de recursos adicionais para o pagamento dos benefícios previdenciários de seus segurados. Possui **328** servidores ativos, **02** servidores aposentados e **01** pensionista.

O Plano Financeiro é financiado sob o regime de repartição simples. Atualmente, o plano financeiro apresenta déficit financeiro corrente, ou seja, as receitas previstas no plano de custeio são insuficientes para o pagamento integral da folha de benefícios concedidos. Neste caso, o plano de custeio estabelece que a Prefeitura Municipal de Cantagalo seja responsável pela cobertura deste déficit. Possui **435** servidores ativos, **537** servidores aposentados e **167** pensionistas.

O Instituto elaborou Avaliação Atuarial utilizando-se de base de dados cadastrais dos segurados e dependentes vinculados ao RPPS e encaminhou o



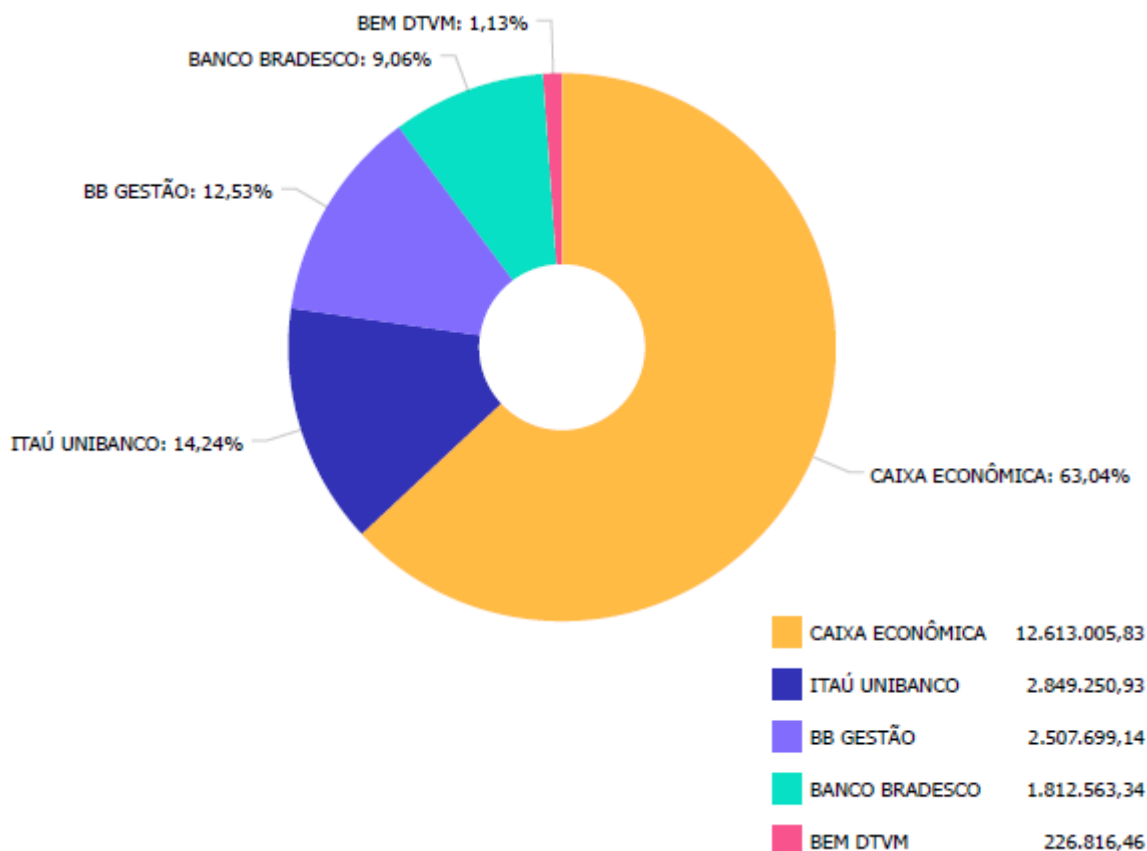
## Estado do Rio de Janeiro

### IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) via CADPREV WEB-  
<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/index.xhtml>.

#### 8 – Aplicações Financeiras

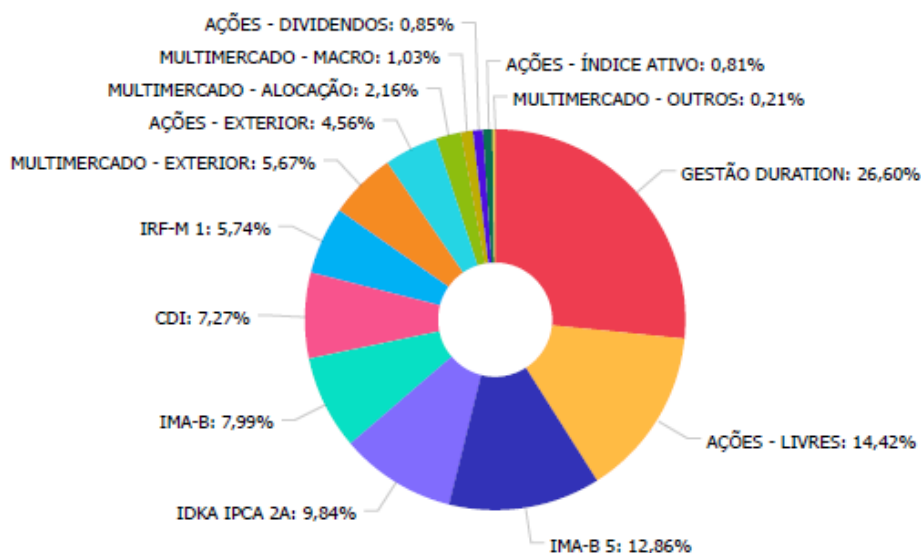
A Política Anual de Investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração do IPAM - CAIPAM, principal instrumento de gestão dos recursos financeiros, definiu os limites e os segmentos autorizados para aplicação dos recursos do RPPS. No exercício de 2021, os recursos financeiros foram aplicados e investidos conforme determinação da legislação em vigor, controlados e contabilizados de forma segregada dos recursos do ente federativo nos termos da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme descrito no Modelo 11, da PCA.





## Estado do Rio de Janeiro

### IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL



GESTÃO DURATION	5.322.479,78	MULTIMERCADO - EXTERIOR	1.135.477,52
AÇÕES - LIVRES	2.886.060,23	AÇÕES - EXTERIOR	912.404,78
IMA-B 5	2.572.812,39	MULTIMERCADO - ALOCAÇÃO	431.393,62
IDKA IPCA 2A	1.967.932,71	MULTIMERCADO - MACRO	206.468,28
IMA-B	1.598.391,72	AÇÕES - DIVIDENDOS	170.595,87
CDI	1.454.149,58	AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	161.197,69
IRF-M 1	1.148.929,09	MULTIMERCADO - OUTROS	41.042,44

Cantagalo-RJ, em 10 de janeiro de 2022.

#### Canais de Comunicação do IPAM

Telefone 22 25555581

e-mail: [ipam@cantagalo.rj.gov.br](mailto:ipam@cantagalo.rj.gov.br)

Site: [www.ipamcantagalo.rj.gov.br](http://www.ipamcantagalo.rj.gov.br)





## Estado do Rio de Janeiro

### IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

#### Anexo

#### **Histórico da Legislação Municipal que Regulamenta o IPAM - Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cantagalo –RJ.**

- **Lei Municipal nº. 38, de 27 de dezembro de 1990** – “Cria o Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal”;

- **Lei Municipal nº. 518, de 18 de março de 2002** – “Dispõe sobre a adequação do Regime de Previdência Social dos Servidores Municipais de Cantagalo, Reorganiza o Ipam - Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, e dá Outras Providências”.

- **Lei Municipal nº. 519, de 18 de março de 2002** – “Institui o Plano de Custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores Público do Município de Cantagalo, e dá Outras Providências”.

- **Lei Municipal nº. 700, de 01 de setembro de 2005** – “Dispõe sobre a reformulação do Ipam - Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, e dá Outras Providências”.

- **Lei Municipal nº. 701, de 01 de setembro de 2005** – “Dispõe sobre a reformulação da Lei nº. 519, de 18 de março de 2002 (Plano de Custeio), e dá Outras Providências”.

- **Lei Municipal nº. 757, de 20 de julho de 2006** – “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº. 701/05 de 01 de setembro de 2005, Plano de Custeio do IPAM, e dá Outras Providências”.

- **Lei Municipal nº. 768, de 20 de julho de 2006** – “Cria o Quadro Geral de Pessoal do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal - IPAM, e dá Outras Providências”.



## Estado do Rio de Janeiro

### IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

- **Decreto Municipal nº. 1.864, de 27 de setembro de 2006** – “Dispõe sobre o Regimento Interno dos servidores efetivos do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal - IPAM, e dá Outras Providências”.
  
- **Lei Municipal nº 830, de 29 de outubro de 2007** – “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 701/05 de 01 de setembro de 2005, Plano de Custeio do IPAM, e dá Outras Providências”.
  
- **Lei Municipal nº 929, de 16 de novembro de 2009** – “Dispõe sobre a adequação do Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Cantagalo, altera a Lei nº. 700/2005, e dá Outras Providências”.
  
- **Decreto Municipal nº. 2.193, de 16 de novembro de 2009** – “Aprova o Regulamento de Benefícios Previdenciários do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal- Ipam”.
  
- **Lei Municipal nº. 978, de 17 de maio de 2010** – “Altera a Lei Municipal nº 701 de 01 de setembro de 2005, que institui o Plano de Custeio do Instituto de Previdência do Município de Cantagalo, e dá Outras Providências”.
  
- **Lei Municipal nº1.197/2014-** Dispõe sobre a reformulação da Estrutura Administrativa do IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal , altera a Lei 700/2005 e dá outras providências.
  
- **Lei Complementar nº01/2020-** Estabelece Regras do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cantagalo, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019.



## Estado do Rio de Janeiro

### IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

- **Lei Municipal nº1.594/2021**- de 17 de março de 2021. Dispõe sobre a reformulação do IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal altera a Lei 700/2005, a Lei nº768/2006 e dá outras providências.
- **Lei Municipal nº1.629/2021**- de 08 de setembro de 2021. Dispõe sobre a modificação da Taxa de Administração do IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal altera a Lei 701 e dá outras providências.
- **Lei Complementar nº03/2021**- Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Cantagalo; Fixa o limite máximo para a concessão de Aposentadorias e Pensões pelo Regime Próprio de Previdência de que trata o art.40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a Plano de Benefícios de Previdência Complementar e dá outras providências.